



RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
HABILITAÇÃO

Processo: Concorrência nº 24/000004-CC.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Odontológicos e Médico Hospitalar com montagem e instalação, para atender a clínica odontológica da Unidade Sesc Floriano e Unidade Sesc Picos.

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica apresentadas pelas empresas participantes do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

De acordo com a ata da primeira sessão, a empresa DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 49.156.190/0001-20, apresentou a documentação de habilitação e na análise foi constatado duas certidões para provar a regularidade estadual: Certidão Negativa de Dívida Ativa (válida na data da sessão) e Certidão Negativa de Débito (vencida na data da sessão), sendo estas certidões imprescindíveis para a prova de regularidade no estado, consoante ao item 4.4 alínea c do edital "*Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei.*". A Comissão Permanente de Licitação realizou ainda uma diligência para conferência da Certidão Negativa de Débito no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, e a mesma não é possível ser emitida, pois é informada a seguinte mensagem: "*Este CPF/CNPJ é devedor*".

Procedendo com a análise da documentação de habilitação da empresa BRASILIANA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.474.286/0001-40, realizamos diligência para esclarecimentos quanto ao item 4.3 *Qualificação Econômico-Financeira, alínea b*, onde no Balanço Patrimonial não identificamos o Passivo Não Circulante, necessário para o cálculo dos índices. E ao item 2.2 alínea a e b, *Apresentar as declarações constantes dos anexos deste Edital*, onde as referidas declarações anexas na documentação estão datadas e assinadas anteriormente à publicação do edital, em 19 de março de 2024.

A empresa BRASILIANA EQUIPAMENTOS LTDA esclareceu por e-mail que *“Quanto as datas das declarações, ocorreu um erro material, devendo ser considerado o mês de Abril e não de Março. E quanto ao Balanço Patrimonial não apresentar o Passivo Circulante é devido o mesmo não possuir nenhuma movimentação, estando assim zerado conforme se apresenta nos cálculos dos índices.”*

Informamos que ambos os itens foram considerados atendidos por esta Comissão Permanente de Licitação, após esclarecimento da empresa por e-mail.

Nada mais a constatar nas documentações de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação resolve:

Habilitar:

BRASILIANA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.474.286/0001-40.

Inabilitar:

DENTAL LUCIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 49.156.190/0001-20.

Diante disso, a CPL decide marcar a abertura da proposta de preço da empresa habilitada na data de 30 de abril de 2024 às 09h30min na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situado na Av. Campos Sales, 1111, Ed. Agostinho Pinto – Centro - Teresina/PI.



Da decisão relativa à declaração de licitante vencedor, caberá recurso fundamentado, com efeito suspensivo, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc/AR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br , no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comunicação da decisão, conforme preleciona o art.30, da Resolução 1.570/2023 e item 10 do edital. **Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima.**

Teresina (PI), 29 de abril de 2024.

Maria Yasmin Soares Marques
Presidente da CPL do Sesc/PI